

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 012/2022 .....	
DECRETO 013/2022 .....	
DECRETO 015/2022 .....	
DECRETO 016/2022 .....	
DECRETO 014/2022 .....	

### TERMO ADITIVO

EXTRATO .....	
---------------	--

### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO .....	
---------------------------	--



**DECRETO 012/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

*“Exonera CINARA ASSIS SANTOS, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração da servidora **CINARA ASSIS SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 09.202.397-57- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 922.907.795-04, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



**DECRETO 013/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

***“Exonera GLÓRIA MARIA LEAL DAMASIO, do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS com ênfase na Vigilância”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração da servidora municipal **GLÓRIA MARIA LEAL DAMASIO**, portadora da carteira de identidade nº 15.873-17 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 193.610.335-49, do cargo de Coordenador de Gestão do SUAS com ênfase na Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



**DECRETO 015/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO N° 015, de 31 de JANEIRO de 2022**

***“Exonera LEYLA PAULA DOS SANTOS  
de exercer interinamente o cargo de  
Coordenadora do CRAS e dá outras  
providências”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora municipal **LEYLA PAULA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenadora do CRAS (o qual exercia interinamente), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHULER BRITO**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.:pmsantaluziabahia@gmail.com



**DECRETO 016/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

*“Nomeia **LEYLA PAULA DOS SANTOS**,  
para exercer o cargo de **Coordenador de  
Gestão do SUAS com ênfase na  
Vigilância**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação da servidora municipal **LEYLA PAULA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade nº 08.612.833-76 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 975.444.345-91, para o cargo de Coordenador de Gestão do SUAS com ênfase na Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**

Prefeito Municipal

---

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



**DECRETO 014/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO N° 014, de 31 de JANEIRO de 2022**

*“Nomeia ALANA SANTANA NUNES para exercer interinamente as funções do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A nomeação da servidora municipal **ALANA SANTANA NUNES**, Secretária Municipal de Governo, para exercer interinamente as funções do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**FERNANDO SCHULER BRITO**  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



## EXTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021-1 –**  
CONTRATADO: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ sob o nº**  
**08.003.823/0001-82.** OBJETO: Fica aditivado o contrato nº 041-2021-1 em seu valor,  
ficando o valor global de R\$ 129.990,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa  
reais). Data: 05/01/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021-3 –**  
CONTRATADO: **HSC SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 31.873.492/0001-53.**  
OBJETO: Fica aditivado o contrato nº 048/2021-3 em seu valor, ficando o valor global de R\$  
4.632.993,31 (quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e três  
reais e trinta e um centavos). Data: 05/01/2022.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021-3 –**  
CONTRATADO: **TRRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº**  
**10.486.497/0001-53.** OBJETO: Fica aditivado o contrato nº 069-2021-3 em seu valor,  
ficando o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Data: 05/01/2022.





## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022-4.** CONTRATADO: **TALITA GOMES TELES SOARES MAGALHÃES**, inscrita no CPF: 995.613.365-53. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento do CRAS, na sede do Município de Santa Luzia - BA, destinado ao funcionamento do CRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2022-4. Valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO: 13/01/2022 À 31/12/2022.